



DECRETO Nº 8.010, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

**NOMEIA CANDIDATOS CLASSIFICADOS
EM CONCURSO PUBLICO EM CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente e consubstanciadas nas disposições da Constituição Federal, em seu Art. 37, inciso II, pela Lei Orgânica Municipal nº 1.380/1990, pela Lei nº 3.230/2024 - Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Baixo Guandu/ES, e pela Lei nº 3.231/2024,

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 001/2023, para provimento dos cargos vagos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal e homologado pelo Decreto nº 7.524/2024;

CONSIDERANDO os processos administrativos de nº 001488/2025 e 001799/2025 no qual foi identificada a necessidade de nomear candidatos classificados no Concurso para atender às crescentes demandas no âmbito da Administração Pública, em conformidade com o artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal e nos termos das Leis nº 3.230/2024 e nº 3.231/2024;

CONSIDERANDO que tais nomeações obedecem ao prazo de vigência do Concurso Público nº 001/2023, incluindo eventual prorrogação prevista no próprio edital, respeitando a estrita ordem de classificação e o limite de vagas constantes em edital, regulamentados nos artigos 19 e 20 da Lei nº 3.230/2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam **NOMEADOS**, nos termos da Lei nº 3.230/2024, os candidatos classificados no concurso público regido pelo Edital nº 001/2023, para ocuparem cargos de provimento efetivo, conforme o Edital de Convocação nº 02/2025, que estabelece a entrega de documentos e demais procedimentos, observada a ordem

¹ AC – Ampla Concorrência

² PPI – Preto, Pardo ou Indígena – Vagas destinadas conforme Item 7.16 do Edital do Presente Concurso Público 001/2023



de classificação, o limite de vagas existentes e as demais condições regulamentares, conforme constante no **Anexo Único** deste Decreto.

Art. 2º Os candidatos nomeados aos respectivos cargos por meio deste Decreto serão enquadrados no Padrão "A" de cada carreira correspondente, de acordo com o Plano de Cargos e Salários e com a legislação municipal vigente.

Art. 3º A posse será realizada em conformidade com os artigos 24 e 25 da Lei nº 3.230/2024 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Baixo Guandu/ES). Caso não ocorra a posse no prazo legal estabelecido, a nomeação será automaticamente tornada sem efeito.

Art. 4º O exercício das atividades ocorrerá nos termos do artigo 26 da Lei nº 3.230/2024, sendo de responsabilidade dos chefes das repartições para as quais os candidatos nomeados forem designados, dar-lhes o exercício em conformidade com o artigo 27 da mesma Lei.

Art. 5º Será exonerado o servidor empossado que não entrar em exercício no prazo estipulado pelo artigo 27 da Lei nº 3.230/2024, ou após a expiração dos prazos de prorrogação possíveis, conforme disposto no § 5º do artigo 26 da mesma Lei.

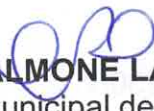
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu/ES, 12 de março de 2025.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Em, 12 de março de 2025


PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração.

¹ AC – Ampla Concorrência

² PPI – Preto, Pardo ou Indígena – Vagas destinadas conforme Item 7.16 do Edital do Presente Concurso Público 001/2023



ANEXO UNICO DO DECRETO 8.010/2025

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM DE VAGAS	CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATOS	SITUAÇÃO
5º	38º	000482	Fernanda Andrade	(AC) ¹
17º	39º	002051	Sandri Ferraz Rodrigues Equer	(AC) ¹

MOTORISTA

ORDEM DE VAGAS	CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO	SITUAÇÃO
6º	12º	001942	Anizio Lopes da Silva Junior	(AC) ¹
7º	13º	001353	Leandro Scheffebain	(AC) ¹
8º	14º	001377	Edvaldo Silva de Souza	(AC) ¹
9º	15º	001106	Adriano dos Reis	(AC) ¹

CARGO: Educador de Educação Básica - Nível Superior (MAEEBNS-IV) – Educação Especial

Atuação: Atendimento Educacional Especializado e Sala de Recursos Multifuncionais para Área de Deficiência Intelectual e Transtornos Globais do Desenvolvimento.

ORDEM DE VAGAS	CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2º	15º	002306	Maria da Penha Alves Ribeiro Corona	(AC) ¹
3º	16º	001316	Natália da Silva Lourenco	(AC) ¹
4º	17º	000927	Genilda Oliveira Gundes Bolzani de Souza	(AC) ¹
6º	18º	001927	Silvana de Azevedo Santana	(AC) ¹

CARGO: Educador de Educação Básica - Nível Superior (MAEEBAI-IV) – Regente de Classe

Atuação: Corresponde ao exercício da Docência, na Função de Professor, no âmbito dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Educação Especial, na EJA e na EAD.

ORDEM DE VAGAS	CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO	SITUAÇÃO
27º	43º	001073	Luciana Zanotti Mercandele Paiva de Carvalho	(AC) ¹
34º	44º	001808	Bárbara Fernandes Carvalho	(AC) ¹

¹ AC – Ampla Concorrência

² PPI – Preto, Pardo ou Indígena – Vagas destinadas conforme Item 7.16 do Edital do Presente Concurso Público 001/2023



CARGO: Educador de Educação Básica - (MAEEBAF-IV) – Matemática

Atuação: Corresponde ao Exercício da Docência, na Função de Professor, dos Anos Finais do Ensino Fundamental, na Educação Especial, na Educação de Jovens e Adultos.

ORDEM DE VAGAS	CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO	SITUAÇÃO
6º	8º	000711	Márcio Gomes Da Cruz	(AC) ¹

FISIOTERAPEUTA

ORDEM DE VAGAS	CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1º	1º	001609	Denilson Oliveira da Silva Couto	(AC) ¹
2º	2º	000762	Fernando Martins Leal	(AC) ¹
3º	3º	001036	Sâmia Marise Loss Sperandio	(AC) ¹

¹ AC – Ampla Concorrência

² PPI – Preto, Pardo ou Indígena – Vagas destinadas conforme Item 7.16 do Edital do Presente Concurso Público 001/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

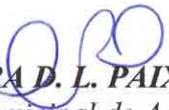
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)

PYETRA D. L. PAIXÃO,
*Secretária Municipal de
Administração por nomeação
na forma da Lei.*

C E R T I F I C A ter sido afixado, na data *infra*, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, o Decreto nº **8.010** de 12 de março de 2025, que **“Nomeia candidatos classificados em concurso para cargo de provimento efetivo e dá outras providências”**, nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu (ES), 12 de março de 2025.


PYETRA D. L. PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração